



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CIANORTE

ATOrd 0002759-19.2016.5.09.0092

RECLAMANTE: LAUDELINO RODRIGUES DA SILVA (DE CUJUS)

RECLAMADO: WM – INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Destinatário: WM – INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

Endereço: RUA ILLINOIS, 71, AP. 701, BLOCO A, RESIDENCIAL ALPHA CLUB, CIANORTE/PR

Valor da Execução: R\$ 15.658,26, atualizado até 13/09/2024.

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

No dia 19 de OUTUBRO de 2024, estive no endereço indicado no Mandado, e, depois de preenchidas as formalidades legais, **EFETUEI A PENHORA** do seguinte imóvel:

"Imóvel: – Data nº 06 da Quadra nº 13, da Zona nº 07, situado no perímetro urbano de Cianorte/PR, com área de 483,80 metros quadrados, com as divisas, metragens, confrontações e ônus constantes na matrícula nº 6.009 do CRI - 2º Ofício de Cianorte/PR".
Sobre o referido terreno foi edificado prédio em alvenaria, com destinação para comércio/serviços e área total construída de 499,34m2.

Avaliação: com base no método comparativo de preços de mercado, através de anúncios de venda de bens semelhantes na rede mundial de computadores, AVALIO o bem penhorado (terreno e edificações) em **R\$ 1.431.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil reais)**.

AUTO DE DEPÓSITO

Aos 19/10/2024 depois de realizada a penhora, fiz o depósito do bem penhorado sob a responsabilidade do Sr. Marcelo Antonio Bárbara Ferrari, o qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão desse sem autorização do(a) MM(a). Juiz(a) do Trabalho dessa Vara, sob as penas da lei. Assim, feito o depósito, para constar, lavrei o presente.

DEPOSITÁRIO

Julio Castilho Junior
Julio Castilho Junior
Oficial de Justiça Avaliador Federal





